



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2024

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS UTILIZADO PARA ATIVIDADES DE PLANTÃO.

Por determinação do Prefeito Municipal, senhor Rogério Lemos Cruz, no uso das suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores que atuam no sistema de plantão das atividades administrativas e operacionais próprias do Município de Jaguarão;

CONSIDERANDO o período eleitoral;

CONSIDERANDO a ausência de qualquer irregularidade da permanência dos veículos diariamente em propriedades privadas quando destinados à utilização nestas atividades de plantão.

DETERMINA QUE:

I – Os veículos utilizados para o serviço de plantão deverão pernoitar no complexo municipal.

II – A permanência dos veículos durante a noite em outros locais, deverá ser previamente justificado à autoridade superior.

III – Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de setembro de 2024.


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal de Jaguarão